



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 18 de dezembro de 2018.

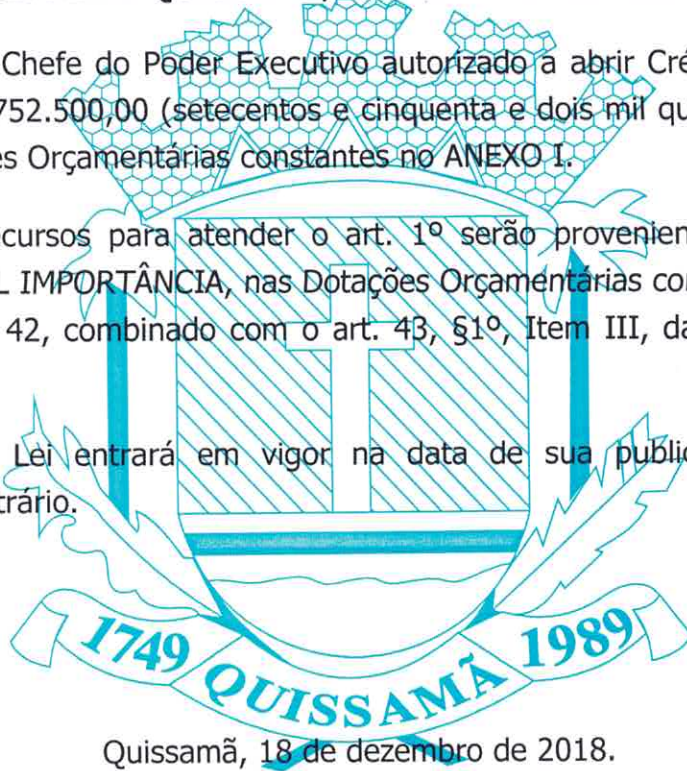
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Quissamã, 18 de dezembro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	4.330,85	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	48.092,44	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		14.803,15
10.02 - 01.031.0004.2.095	10	3190.13		25.416,24
10.02 - 01.031.0004.2.095	11	3390.14		5.370,00
10.02 - 01.031.0004.2.095	12	3390.30		6.833,90
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	710	3350.39	558.087,71	
36.01 - 10.302.0009.2.083	711	3350.39	141.989,00	
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39		3.700,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39		35.850,00
27.01 - 04.122.0029.1.051	190	4490.52		22.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	208	3390.39		140.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	210	3390.49		130.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		79.772,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49		40.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		19.958,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	401	3390.30		45.953,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49		15.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		6.151,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	757	3390.30		3.616,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	758	3390.30		2.660,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	787	3390.39		68.101,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	788	3390.39		62.744,71
39.01 - 17.451.0017.2.128	793	3390.39		24.571,00
TOTAL			752.500,00	752.500,00

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 752.500,00****MENSAGEM Nº 0085/2018****ASSUNTO:** Abertura de Crédito Suplementar - **Anulação Parcial**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 1727/2018, apresentadas pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Câmara Municipal	4	Equipamentos e Material Permanente	100	Aquisição de equipamento e material permanente.
Câmara Municipal	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Fundo Municipal de Saúde	710	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Complemento referente à manutenção do Termo de Parceria do Hospital e Barra do Furado (O.S.)
Fundo Municipal de Saúde	711	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	
Câmara Municipal	9	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	Manutenção da Unidade.
Câmara Municipal	10	Obrigações Patronais	100	
Câmara Municipal	11	Diárias - Civil	100	
Câmara Municipal	12	Material de Consumo	100	
Coordenadoria Especial de Comunicação Social	37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção da Unidade.
Coordenadoria Especial de Transporte	65	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção da Frota Municipal.
Secretaria Municipal de Administração	190	Equipamentos e Material Permanente	610	Reequipamento da Unidade.
	208	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Manutenção da Unidade.
	210	Auxílio-Transporte	610	Manutenção da Unidade.
Secretaria Municipal de Educação	292	Material de Consumo	610	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental.
	342	Auxílio-Transporte	610	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental.
	395	Material de Consumo	610	Alimentação e Nutrição Escolar - Educação Infantil Creche.
	401	Material de Consumo	610	Alimentação e Nutrição Escolar - Educação Infantil Pré-Escola.
	437	Auxílio-Transporte	610	Manutenção das Unidades Escolares - Educação Infantil Creche.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

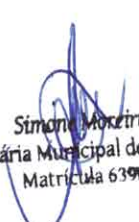
Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 752.500,00

MENSAGEM Nº 0085/2018

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	756	Obras e Instalações	612	Construção e Ampliação de Imóveis para Fins Públicos.
	757	Material de Consumo	612	Reforma e Manutenção de Imóveis para Fins Públicos.
	758	Material de Consumo	610	Fins Públicos.
	787	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Limpeza Urbana
	788	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Limpeza Urbana
	793	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção do Sistema e Drenagem.


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula 6390